

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

**1. OBJETIVO**

1.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

2.1. A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

2.2. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar de análise de necessidade de Fornecimento instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados, para atender a Secretaria do município de Balsas - MA.

2.3. Também permitirá que as escolas tenham instrumentos musicais para os momentos cívicos.

2.3.1. Justifica-se o **Fornecimento instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados** são necessários para a substituição de equipamentos desgastados e substituição de peças dos equipamentos com defeitos, atendendo as necessidades de implementação das atividades das Fanfarras municipais, proporcionando assim uma melhor performance em suas apresentações.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

3.1 **Secretaria Mun. de Educação (SEMED)**, localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 – salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas-MA.

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, visando **fornecimento instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos**

**instrumentos danificados**, para atender a demanda da secretaria solicitante, visando desenvolver as atividades escolares em salas de aulas.

**4.2** A empresa contratada deve ser especializada no fornecimento de instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados e respeitar os critérios previstos no termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar;

**4.3** O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser fornecidos de acordo com as ordens de fornecimentos, em virtude da necessidade das secretaria, visando o fornecimento instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados para atender a demanda da secretaria de educação do município de Balsas MA.

**4.4** O contrato terá a vigência de até 1 ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (anos) de acordo com Lei nº 14.133/2021.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**5.1** A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços "banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1** O fornecimento instrumentos musicais profissionais e peças para reposição dos instrumentos danificados, faz-se necessário, substituição dos momentos cívicos.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**7.1** As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Secretaria Municipal de educação de Balsas, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Planejamento anual de compras.

**7.2** A seleção do item a ser adquirido, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante.

**7.3** Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

*Bras*

INSTRUMENTOS MÚSICAIS			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TROMPETE: Afinação em Si bemol (Bb), Acabamento Laqueado, Calibre Ø 11,70 mm, Campana Ø 124 mm.	UND.	3
2	TROMBONE DE VARA: Afinação em Si Bemol (Bb), Acabamento: Laqueado Calibre: 12,70 Mm, Campana: 203 Mm, Tubos Externos Alpaca.	UND.	5
3	BUMBO: Cromado, tamanho: 30X22"; Chapa escovada	UND.	60
4	SURDO: 14 polegadas de diâmetro e 30 centímetro de altura	UND.	60
5	PRATOS BANDA MARCIAL: tipo: Marching Band 14; Acabamento: Latão; Dimensões: 35.500 x 0.500 x 35.500 cm.	UND.	60
6	CAIXA/TAROL: 14 polegadas x 15 cm. Largura do aro 14" com 6 parafusos de afinação.	UND.	60
7	Quadriton Para Banda/fanfarras modelo estudante: Medidas 8"10"12"13". Com Carrier Corpo com acabamento poliéster branco, com borracha macia na parte inferior para proteção, e aros Aço com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS reforçado com fibra, (altíssima resistência, peso reduzido) Peles de nylon branca. Parafusos cromados medida 7/32x50mm. Corpo Madeira laminada Araucária	UND.	15
MATERIAL DE REPOSIÇÃO			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	BAQUETA P/ BUMBO: Bola com Pelúcia, Comprimento Total: 34cm, Diâmetro do Corpo: Ø22mm, Diâmetro do Cabo: Ø30mm, Diâmetro da Cabeça ( Bola ): Ø70mm, Peso 120g.	UND.	200
9	BAQUETA P/ SURDO: Pirulito de Bumbo em Feltro 5,5 cm de circunferência, 40 cm de comprimento, 170 g.	UND.	150
10	BAQUETA P/ TAROL: Madeira, comprimento 41cm - diâmetro 1,5cm	PARES	200
11	PELE 22" (BATIDA OU LEITOSA): tipo nylon leitosa numero 2, 190 microns.	UND.	200
12	PELE 14" (BATIDA OU LEITOSA): tipo nylon leitosa numero 2, 190 microns.	UND.	300
13	PELE DE RESPOSTA "14": ( uma camada de filme)	UND.	150
14	PELE POROSA 14" Pol. para caixa tom bacteria; filme único; Diâmetro: 14 polegadas (35,6 cm aproximadamente)		20
15	PELE HIDRAULICA PARA QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 08".	UND.	20
16	PELE HIDRAULICA PARA QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 10".	UND.	20
17	PELE HIDRAULICA PARA QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 12".	UND.	20
18	PELE HIDRAULICA PARA QUINTON E QUADRITOM: Filme duplo de ataque(batedeira) 13".	UND.	20
19	ESTEIRA 36 FIOS AÇO CROMADO: Comprimento Total: 32,5cm, Largura da base de fixação: 8,6cm, 4 furos para fixação, Espessura da Chapa: 0,50mm, Diâmetro dos fios: Ø0,5mm, Total de Fios: 36 Fios, Peso 55g.	UND.	150

20	TALABARTES DE 2 GANCHOS: NYLON PRETO, Comprimento: 120 cm, Largura: 5 cm.	UND.	300
----	---	------	-----

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado da contratação é de R\$ (249.467,78).

Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Balsas.

## 12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Pretende-se contratar item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Balsas-MA.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

13.2 A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

*Balsas*

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado como embalagens dos bens (papelão, plásticos e etc). Para minimizar os impactos ambientais, há de se destacar a necessidade de serem depositados em coletores específico nas salas e áreas de circulação de pessoas na Área da Secretaria de educação e nas escolas.

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

#### **16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

16.1 A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

#### **RESPONSÁVEIS**

Balsas-MA, 03 de junho de 2024

---

**Marciara Matos Cabral Chaves**  
Auxiliar Administrativo

*Pires*

---

**Elaine Costa Pires**  
Secretária Municipal de Educação